



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0154/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.484, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta e o que consta no Memorando nº 068/2017, da Superintendente da Polícia-Técnico Científica, de 07 de fevereiro de 2017,

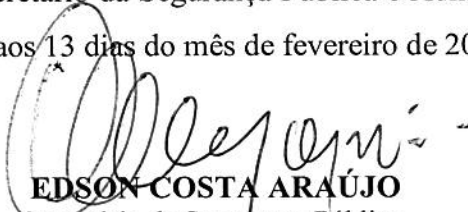
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico, o servidor Médico Legista, PABLO SANTIAGO DE FREITAS FERNANDES, CPF 915.916.861-72, lotado no 13º NRPTC de Quirinópolis-Go e autorizar para registro através da Folha de Frequência Diária, devido à particularidade do serviço prestado pelo servidor, a partir de 1º de junho de 2016.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, a Superintendência de Polícia Técnico-Científica, a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e a Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.


EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária Interino

Documentos

154

Código SIPRO: 1536081		Data: 07/02/2017
Natureza: MEMORANDO	Número: 68	Local de Origem: SPTC
Enviado por: SPTC	Enviado para: CHGAB-SSPJ	Data da Movimentação: 07/02/2017
Aceite: SIM		
Interessado: GABINETE DA SPTC		
Assunto: SOLICITANDO DISPENSAR DO REGISTRO DO PONTO ELETRÔNICO O MÉDICO LEGISTA PABLO SANTIAGO DE FREITAS FERNANDES, LOTADO NO 13º NRPTC DE QUIRINÓPOLIS-GO.		

PROVIDÊNCIAS SECGER/SSP	
SIPRO <input type="checkbox"/>	_____
SGED <input checked="" type="checkbox"/>	<u>7015</u>
SCANNER <input type="checkbox"/>	_____
EMAIL <input type="checkbox"/>	_____
OBS.:	_____
Goiânia, <u>09/02/17</u>	

À (AO) <u>Deptº Portarias</u>	
PARA: <input type="checkbox"/> MANIFESTAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> DEVIDAS PROVIDÊNCIAS	

Goiânia, <u>09/02/17</u>	<u>[Assinatura]</u>
Elizângela Aparecida Moreira de Barros GERENTE DA SECRETARIA GERAL - SSP/GO	



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE

SPTC



9568 > Sagis
9566

Memorando nº. 068/2017

Sipro: 1536081

Goiânia, 07 de fevereiro de 2017

Ao Exmo. Senhor

EDSON COSTA ARAÚJO

Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária Interino

Assunto: Solicitação

Senhor Secretário,

A par de cumprimentá-lo, passamos às mãos de Vossa Excelência cópia da Portaria nº 081/2016, que trata da movimentação interna de servidores do Quadro de Pessoal da SPTC, lotando o servidor Médico Legista PABLO SANTIAGO DE FREITAS FERNANDES, CPF 915.916.861-72, no 13º NRPTC de Quirinópolis-GO, Unidade Administrativa desta Superintendência.

Neste contexto, considerando a Portaria nº 0122/2017/SSP, datada de 02 de fevereiro de 2017, solicitamos a intercessão junto ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento SEGPLAN, para que, desempenhando suas atividades em serviços externos, fique o aludido servidor dispensado do registro de ponto eletrônico, com data retroativa a 1º de junho de 2016.

Respeitosamente,



Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos

Superintendente da Polícia Técnico-Científica



Portaria Nº. 081/2016

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando os Memorandos nºs 0887/2016-GGP, datado de 12 de maio de 2016 e 1021/2016-GGP, datado de 23 de maio de 2016,

RESOLVE:

I – Considerar lotados, a partir de 1º de junho de 2016, os servidores abaixo especificados, ocupantes do cargo de Médico Legista de 3ª Classe, Nível I, no 13º NRPTC de Quirinópolis-GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

1. Kátiuscia Zanelli da Silva – CPF 803.708.531-72 e
2. Pablo Santiago de Freitas Fernandes – CPF 915.916.861-72

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito aos servidores em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 13º NRPTC de Quirinópolis-GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências.

R., P. e CUMPRA-SE

Superintendência de Polícia Técnico-Científica, em Goiânia,
aos 06 dias do mês de junho de 2016.

Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS
Superintendente da Polícia Técnico-Científica